



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

C.N.P.J. 02.649.559/0001-72

Av. Corinto Matos, 237 – Centro – Fone: (89) 3439-1174.

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2017- 2020

**PORTARIA Nº 019/2019 – SEC. DE SAÚDE.** Marcolândia-(PI), 01 de Agosto de 2019.

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA ANTONIA DA SILVA DUARTE, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ**, Sr. Francisco Pedro de Araújo, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de nº 023/2019, datado de 01 de Julho, Solicitando Gozo de Férias da Sra. MARIA ANTONIA DA SILVA DUARTE, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 96 da Lei 153/06 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcolândia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR** o pedido de Férias da Servidora **MARIA ANTONIA DA SILVA DUARTE**, Portadora do CPF sob o nº **867.828.603-25**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, pelo período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 2019, com ônus para a entidade concedente. Referente ao período aquisitivo: **2018 – 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Marcolândia, Estado do Piauí. Ao Primeiro Dia do Mês de Agosto de Dois Mil e Dezenove. (01/08/2019.)

  
Francisco Pedro de Araújo  
PREFEITO MUNICIPAL